

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜI

CNPJ 46.151.718/0001-80

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

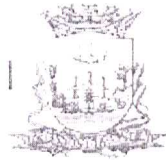
PORTARIA Nº 01/2021

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021

EDITAL Nº 055/2021

Ata da sessão pública para recebimento da proposta e julgamento em atenção à licitação modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021 – tipo Menor Preço Global** objetivando a **Contratação de empresa especializada para execução da reforma do Centro POP da Secretaria Municipal de Assistência Social, situado à Rua Roberto Clark, nº 236, Bairro Centro, nesta cidade de Birigüi/SP, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, conforme memorial descritivo, memória de cálculo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e projetos fornecidos pela Secretaria de Obras, conforme especificações técnicas constantes dos Anexos que passam a fazer parte integrante do Edital** - de acordo com a Cláusula Primeira – do objeto, as normas e condições especificadas, bem como a minuta do contrato anexo, fazendo a mesma, parte integrante do Edital. Às oito horas e trinta minutos do dia vinte do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, reuniram-se nas dependências da Divisão de Licitações – Sala de Reuniões, os membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeados através da Portaria nº 01/2021, com a presença de representante da Secretaria de Obras, qual seja, o Engenheiro civil Sr. Daniel Nozomu Hazaski e com a presença de representante de empresa licitante, qual seja: Sr. Henrique José Mascotte, portador do RG 48895735 SSP/SP e do CPF nº 410.367.048-74 (ELTEC CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ 05.284.378/0001-88). Os trabalhos se iniciaram com o recebimento da Pasta composta pelos documentos que formam o processo licitatório em questão, devidamente ordenado e numerado de 000001 a 000131. Inicialmente, antes de adentrarmos no mérito no qual esta Comissão Permanente de Licitações foi designada (Julgamento), se faz necessário esclarecer que os trabalhos técnicos foram desenvolvidos pela Secretaria envolvida, sendo que a Requisição de Serviço nº 352/2021 (folha 02), elaborada pela Secretaria de Assistência Social foi devidamente assinada pelo Sra. Silvana Caetano G. Leal Milani (Secretária de Assistência Social), o memorando nº 02/2.021 - DNH (folha 03), memorando nº 01/2.021 - DNH (folha 04), a Composições dos Serviços (folha 05), a Planilha Orçamentária (folhas 06/08), o Cronograma Físico-Financeiro (folha 09), o Memorial Descritivo (folhas 11/12), a Memória de Cálculo (folhas 13/24), a Planta baixa (FOLHAS 25/26), a mídia eletrônica (cd-rom) contendo os arquivos em formatos digitais (folha

Handwritten signatures in blue ink, including a large signature on the left and several smaller ones on the right, some with initials.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜI

CNPJ 46.151.718/0001-80

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 01/2021

27), o Projeto de planta baixa – situação final elaborado pela Secretaria de Obras (folha 28), a Nota de Reserva nº 4520/2021 (folha 29), o Despacho do Diretor de Gestão de Materiais e Patrimônio, Sr. Marco Aurélio Farina Lopes solicitando ao Sr. Marcel Lyudi Kozima, Chefe da Divisão de Compras, Licitação e Gestão de Contratos providências para elaboração do processo licitatório na modalidade Tomada de Preços (folha 30), o despacho do Chefe da Divisão de Compras, Licitação e Gestão de Contratos, Sr. Marcel Lyudi Kozima à Secretaria de Obras, encaminhando a Minuta para conferência, bem como solicita indicação dos servidores que fiscalizarão e acompanharão a execução dos serviços (folha 31), o de acordo do Secretário da Pasta, Sr. Francisco Carlos Gallindo, e a indicação dos servidores que fiscalizarão e acompanharão a execução dos serviços (folhas 32/33), a Minuta do Edital e anexos (folhas 34/65), o Despacho do Sr. Chefe da Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, Sr. Marcel Lyudi Kozima, encaminhando Minuta da Tomada de Preços à Diretoria de Licitações e Contratos – Secretaria de Negócios Jurídicos solicitando análise, aprovação e parecer fundamentado (folha 66/83), o Despacho do Sr. Chefe da Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, Sr. Marcel Lyudi Kozima, encaminhando Minuta da Tomada de Preços com as devidas adequações, conforme apontamentos na análise jurídica à Diretoria de Licitações e Contratos – Secretaria de Negócios Jurídicos para aprovação e parecer fundamentado (folha 84), o Parecer Jurídico nº 21/2021/VVD/DL/SNJ, emitido pela Secretaria de Negócios Jurídicos, subscrito pela Secretária da pasta Sra. Nair Sabbo – OAB nº 270.343 (folha 85), o Ofício nº 059/2021, emitido pelo Chefe da Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, Sr. Marcel Lyudi Kozima, solicitando autorização ao Exmo. Sr. Prefeito para abertura do processo licitatório com o devido despacho do Exmo. Sr. Prefeito no mesmo documento, autorizando a abertura (folha 86), a cópia do parecer jurídico nº 21/2021/VVD/DL/SNJ (folha 87). Na sequência, o Edital nº 055/2021 da Tomada de Preços nº 004/2021 e seus Anexos (folhas 88/117), e após, devidamente publicado (folhas 118/129), o Comunicado à Comissão Permanentes de Licitações (folha 130), o comunicado à Secretaria de Serviços de Obras (folha 131). Assim sendo todos os atos anteriores e posteriores ao julgamento desta Comissão, são de responsabilidade de seus autores, respondendo os membros desta Comissão somente pelo julgamento, conforme Artigo 51, §3º da Lei de Licitações. Diante de todo o exposto, recebemos da Seção de Protocolo, rigorosamente protocolados até o horário estabelecido no Edital, tendo apresentado os envelopes as seguintes empresas: [01]. **ALINE CRISTINA BIBIANO MANOEL ME - (CNPJ 34.266.407/0001-87)** e [02]. **ELTEC CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**



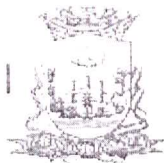
PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜI

CNPJ 46.151.718/0001-80

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 01/2021

(CNPJ 05.284.378/0001-88). A seguir foram verificados os aspectos formais, inviolabilidade e rubricados os envelopes nº 01 e 02 por todos os presentes. Na sequência deu-se a abertura do envelope de nº 01 – documentos, sendo rubricados pelos presentes. Sequencialmente, prosseguiu-se com a verificação do CNPJ das empresas no portal eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Portal da Transparência da Controladoria-Geral da União, onde foi verificada a regularidade das empresas. Analisados os documentos de acordo com as exigências do instrumento convocatório citado acima, sendo que os acervos técnicos foram analisados pelo Engenheiro Civil, Sr. Daniel Nozomu Hazaski, esta Comissão Permanente de Licitações, decidiu pela **HABILITAÇÃO** das empresas: [01]. **ALINE CRISTINA BIBIANO MANOEL ME – (CNPJ 34.266.407/0001-87)** e [02]. **ELTEC CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ 05.284.378/0001-88)** por atenderem a todas as exigências editalícias concernentes a fase de habilitação. Na oportunidade, o representante presente à sessão, renunciou expressamente ao prazo recursal da fase de habilitação, enquanto que a empresa **ALINE CRISTINA BIBIANO MANOEL ME**, não tendo representante presente à sessão, encaminhou termo de renúncia ao prazo recursal inerente a primeira fase (documentação de habilitação) junto ao envelope de documentação de habilitação. A seguir foram verificados os aspectos formais e a inviolabilidade dos envelopes de proposta, que já se encontram rubricados, e após, por se acharem conformes, procedeu-se a abertura dos mesmos, cujos conteúdos foram vazados nos seguintes termos e as empresas assim classificadas: **1ª) ALINE CRISTINA BIBIANO MANOEL ME – (CNPJ 34.266.407/0001-87)**, com valores unitários e totais e valor global de R\$ 34.521,73 (Trinta e Quatro Mil, Quinhentos e Vinte e Um Reais e Setenta e Três Centavos), validade da proposta de 60 (sessenta) dias corridos, condições de pagamento – Conforme Edital; prazo de execução da Obra – 60 (sessenta) dias, a contar da data do recebimento pela contratada da Ordem de Serviços e **2ª) ELTEC CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ 05.284.378/0001-88)**, com valores unitários e totais e valor global de R\$ 35.813,68 (Trinta e Cinco Mil, Oitocentos e Treze Reais e Sessenta e Oito Centavos), validade da proposta de 60 (sessenta) dias corridos, condições de pagamento – Conforme Edital; prazo de execução da Obra – 60 (sessenta) dias, a contar da data do recebimento pela contratada da Ordem de Serviços. Após análise e conferência da proposta pela Comissão Permanente de Licitações no que tange as questões formais, sendo que, as questões técnicas, incluindo-se, a planilha orçamentária e cronograma físico financeiro foram criteriosamente conferidos e analisados pelo Sr. Daniel Nozomu Hazaski, Engenheiro Civil, e por se apresentar em



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜI

CNPJ 46.151.718/0001-80

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 01/2021

consonância com os critérios pertinentes e adequados ao objeto licitado declaramos **VENCEDORA** do certame a empresa: **ALINE CRISTINA BIBIANO MANOEL ME – (CNPJ 34.266.407/0001-87)**, com valores unitários e totais e valor global de R\$ 34.521,73 (Trinta e Quatro Mil, Quinhentos e Vinte e Um Reais e Setenta e Três Centavos), validade da proposta de 60 (sessenta) dias corridos, condições de pagamento – Conforme Edital; prazo de execução da Obra – 60 (sessenta) dias, a contar da data do recebimento pela contratada da Ordem de Serviços. Neste momento, o representante presente manifestou expressamente renúncia ao prazo recursal inerente a segunda fase (proposta comercial) do certame. Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a presente Sessão Pública e a atuação da Comissão Permanente de Licitação, retornando o processo à Divisão de Licitações, devidamente autuado e numerado.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES:

LUCIANI GOMES MENDONÇA PADOVAN _____

ARIADNE ANTONIO GANDOLFI _____

GABRIEL RAHAL BERSANETE _____

JULIANA GABRIELE MARCOLINO _____

RICARDI PAZIAN BAPTISTA _____

REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE OBRAS:

DANIEL NOZOMU HAZASKI _____

REPRESENTANTE DA EMPRESA LICITANTE:

ELTEC CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ 05.284.378/0001-88

Sr. Henrique José Mascotte

RG 48895735 SSP/SP e do CPF nº 410.367.048-74

CLASSIFICAÇÃO E ANÁLISES DE EXEQUIBILIDADE, EMPATE FÍCTO E DESCONTO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução da reforma do Centro Pop da Secretaria Municipal de Assistência Social, situado à Rua Roberto Clark nº 236, Bairro Centro, nesta cidade de Birigui/SP, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, conforme memorial descritivo, memória de cálculo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e projetos fornecidos pela Secretaria de Obras.

		Valor Orçado Pela Administração	R\$ 38.356,77
		Critério da Alinea a	35.167,71
		Valor a utilizar	35.167,71
		Art. 48 §1º L8666 (presunção de exequibilidade até)	24.617,39
		Art. 44 §1º LCP 123 (direito da ME/EPP "desempatar", se tiver proposto até)	R\$ 37.973,90
ORDEM	EMPRESA	PROPOSTA	Art. 48§1º, L8666
1ª	A.O.M.J ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES	R\$ 34.521,73	ATENDE
2ª	ELTEC CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 35.813,68	ATENDE
			Empate Ficto
			HA

DESCONTO:	R\$ 3.835,04	9,9983392762
------------------	--------------	--------------